

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/ COLEGIADO DO PPGMMQ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece regras para aprovação na proficiência em língua inglesa dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ), conforme o Inciso IV do Artigo 28º do Regimento Interno do PPGMMQ.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS (PPGMMQ), no uso de suas atribuições legais, em reunião no dia 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O mestrando deve no prazo de até 4 (quatro) semestres letivos após sua primeira matrícula apresentar comprovante de aprovação em curso de inglês com carga horária de no mínimo 100 horas ou ser aprovado em um dos seguintes exames de conhecimento de língua inglesa:

I. Internamente no Programa de Mestrado da UFC, consistindo de realização e aprovação de prova escrita elaborada pela Casa de Cultura Britânica da UFC. ~~A secretaria da Pós-Graduação informará a data de realização da prova que acontece semestralmente, após a solicitação do aluno.\*~~

II. Externamente ao Programa de Mestrado da UFC. O aluno deve entregar na secretaria da Pós-Graduação o requerimento e cópia do comprovante de um dos seguintes exames:

<b>Exame de Língua Inglesa</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEIC (Test of English for International Communication)	500
TOEFL (Test of English as a Foreign Language)	420 (ITP); 57 (IBT);
IELTS (International English Language Testing System)	3,0
Exame da Universidade de Cambridge FCE (First Certificate in English)	Nível C (45) ou superior
Teste de Proficiência em Língua Inglesa de outras Instituições Públicas de Ensino Superior**	Nota mínima de aprovação definida pela instituição aplicadora do exame

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de validade de 5 (cinco) anos a partir da data de conclusão do curso ou da data de realização do exame de proficiência.\*\*\*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente.

\* Retirado na 1ª reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020 do Colegiado

\*\* Incluído na 1ª reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020 do Colegiado

\*\*\* Incluído na 2ª reunião ordinária de 6 de abril de 2018 do Colegiado